



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 1 de 3

ATA Nº 46/2026

**Ata de reunião ordinária do
Conselho Gestor do Fundo
Penitenciário - FUPEN – Realizada
no dia 24 (vinte e quatro) de
agosto de 2026.**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00H (onze horas), foi realizada na sede da SEJUC semipresencial a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho.

Foi apresentada aos membros inicialmente os pagamentos: da empresa UNICORTTE CURSOS E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, referente ao mês de competência de Julho/2026, objeto manutenção preventiva e corretiva com reposição de peçasmo PREFEM, Sob Nota Fiscal nº 009/2026, no valor de R\$ 6.000,78 (seis mil reais e setenta e oito centavos), a ser custeado pelo Fundo Estadual; e o Pagamento da empresa APPLE Tecnologia Informática Ltda., referente aos meses de prestação de serviços de Julho/2026, objeto instalação, configuração, manutenção de Programa de computação e banco de dados, sob Nota fiscal nº 25/2026, no valor de R\$ 29.940,00 (Vinte nove mil, novecentos e quarenta reais) também com recursos provenientes do Fundo Estadual. Após a leitura, discussão e esclarecimento dos pontos apresentados, a matéria foi formalmente posta em votação pelo Conselho Gestor. Por unanimidade dos membros votantes, foram plenamente aprovados todos os pagamentos descritos nos itens da pauta.

Seguidamente, foi apresentada, para conhecimento dos membros, a CI nº 7314/2026 –



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 2 de 3

SEJUC/SE, encaminhada ao DAF/SEJUC, solicitando o cumprimento das diligências constantes da Ata nº 45/2026. Ato contínuo, foi apresentada, para deliberação do Conselho, a CI nº 4991/2026 – SEJUC, que solicita manifestação do FUPEN/SE acerca dos casos de extravio e avaria de bens pertencentes ao Fundo, constantes do Processo Administrativo nº 535/2026. O processo trata do extravio de um colete balístico, já vencido, e de um par de algemas, bem como de avaria na alça de mira de uma espingarda calibre 12, modelo Pump Military 3.0. Após análise, o Conselho deliberou que seja solicitado ao SECAMES o encaminhamento da Nota Fiscal dos itens, a fim de comprovar documentalmente a aquisição e, especialmente, a condição de vencimento do colete balístico. Quanto ao par de algemas, deliberou-se pelo prosseguimento das providências necessárias ao ressarcimento do respectivo valor ao Fundo. No que se refere à avaria na alça de mira da espingarda calibre 12, modelo Pump Military 3.0, deliberou-se pelo encaminhamento do equipamento ao fabricante, para avaliação e elaboração de orçamento referente à substituição ou reparo da peça, devendo o respectivo documento ser posteriormente anexado aos autos do Processo Administrativo, para fins de apuração e eventual ressarcimento do dano.

Por derradeiro, foi apresentado aos membros, para conhecimento, o Despacho nº 2133/2026 – SEJUC, oriundo do Setor Financeiro, em resposta às diligências solicitadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, no âmbito do Processo TC nº 006465/2026, referente à prestação de contas do FUPEN/SE, exercício de 2025. Na oportunidade, foi esclarecido que os recursos repassados por meio da modalidade Fundo a Fundo possuem destinação vinculada e específica, não podendo ser livremente utilizados pela gestão para finalidades diversas daquelas previamente estabelecidas. Ressaltou-se, ainda, que a utilização dos recursos em desacordo com sua finalidade poderá caracterizar desvio de finalidade, sujeitando-se às medidas e responsabilizações previstas na legislação aplicável.

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 26 de agosto de 2026



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 3 de 3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OKAH-LYRR-0TP0-HL53



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

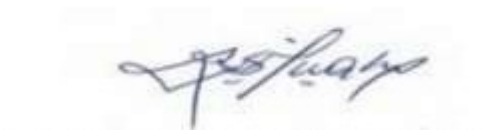
- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/08/2026 12:30:27 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/08/2026 07:37:00 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 24/08/2026 12:39:15 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR ***23755*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/08/2026 12:38:06 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 26/08/2026 12:32:14 (Docflow)

PAUTA DA 46ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE

Reunião realizada de forma presencial, às 09:00 H, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. DESPACHO Nº 1682/2026-SEJUC e resposta do SECAMES na INFORMAÇÃO TÉCNICA
Em atendimento à deliberação constante na Ata nº 37/2026.
2. CI nº 7314/2026-SEJUC - Solicitação de atendimento às diligências da Nota Técnica nº 316/2026/SENAPPEN/MJ.
3. Pagamento a empresa UNICORTTE, referente a Julho/2026.
4. Pagamento a APLLE TECNOLOGIA, referente ao mês de Julho/2026.
5. Despacho nº 2133/2026 – SEJUC – Solicitação de esclarecimentos e justificativas –
Diligências TCE/SE

Aracaju/SE, 24 de agosto de 2026



Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM
Secretário-Executivo do SEJUC/SE